

P O R T A R I A N° 428/2026

=====

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo n° PIR-020204/000733/2026;

RESOLVE, conceder por 02 (dois) anos a licença para tratar de assuntos particulares sem remuneração a servidora municipal, **JEANNY DOS ANJOS DE FREITAS**, Psicólogo I, matrícula n° 12336, a partir de 01/04/2026, nos termos do artigo 107 da Lei Municipal n° 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 20 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal